



# ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

**ERC** ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO  
DE REGULAÇÃO  
**2022**



# RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

# **ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS**

2022

**TÍTULO:**

“Acessibilidade dos serviços de programas televisivos em 2022”

**EDIÇÃO:**

ERC—Entidade Reguladora para a Comunicação Social

**SUPERVISÃO:**

Joana Duarte, Diretora do Departamento de Supervisão da ERC

**AUTORIA:**

Ângela Nobre, Técnica do Departamento de Supervisão da ERC

**CONCEÇÃO GRÁFICA E PAGINAÇÃO:**

Madde Comunicação

**REVISÃO:**

Nuno Miguel Tomás

Lisboa, maio de 2023

# ÍNDICE



|  |    |
|--|----|
| 1. VISÃO GLOBAL                              | 4  |
| 2. ENQUADRAMENTO                             | 5  |
| 3. LEGENDAGEM (LEG)                          | 7  |
| 4. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (LGP)           | 9  |
| 5. AUDIODESCRIÇÃO (AUD)                      | 11 |
| 6. PLANOS DOS SERVIÇOS AUDIOVISUAIS A PEDIDO | 12 |



## 1. VISÃO GLOBAL

O Plano Plurianual (Plano) prevê as obrigações de acessibilidade das emissões para os serviços de programas dos operadores de televisão de serviço público e para os operadores privados, com serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre e serviços generalistas e temáticos de acesso não condicionado com assinatura de âmbito nacional, sob jurisdição do Estado português.

O Plano, aprovado pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro, que deveria entrar em vigor a 1 de janeiro de 2022, esteve com efeitos suspensos na sequência de uma ação administrativa de impugnação e da concomitante providência cautelar de suspensão de eficácia da Deliberação da ERC, promovida pelos operadores abrangidos pelas obrigações.

Dadas as circunstâncias, o Plano não foi aplicado até à aprovação da sua alteração, o que se concretizou através da Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022, condicionando o período de verificação e fiscalização desta matéria por parte da ERC.

Assim, o presente relatório circunscreve-se à análise do último trimestre de 2022, que incidiu sobre uma amostra de três semanas de emissões em matéria de legendagem trabalhada e em direto e língua gestual portuguesa e do universo do trimestre ao nível da audiodescrição.

Verificou-se que o operador de serviço público cumpriu as obrigações na RTP1 e na RTP2 quanto a legendagem trabalhada, no entanto não foram atingidas as 15 horas de legendagem em direto previstas no Plano.

Na RTP3 não foi emitida programação com legendagem em direto e apenas em uma das três semanas da amostra analisada foi usada a legendagem trabalhada.

Na RTP Madeira e RTP Açores não foi utilizada legendagem, apesar de tal obrigação estar prevista no Plano em vigor.

Nos serviços de programas temáticos de informação Porto Canal/ CMTV/SIC Notícias/CNN não foi cumprido o dever de emitir programas com legendagem trabalhada.

Relativamente à obrigação de interpretação em língua gestual portuguesa, verifica-se o seu cumprimento na generalidade dos serviços abrangidos. Apenas a CMTV não atingiu o mínimo de seis horas exigido.

Nos serviços de programas do operador público a dimensão da janela de ILGP não se ajusta ao mínimo previsto no atual Plano, o mesmo acontecendo no Porto Canal.

O número de horas de programação acompanhada de audiodescrição foi cumprido, com destaque para os serviços RTP1 e TVI, que ultrapassaram largamente o mínimo exigido.

## 2. ENQUADRAMENTO

A Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, doravante designada por LTSAP, determina nos números 1 a 3, do artigo 34.º-A, o seguinte:

«1- Os operadores de televisão e de serviços audiovisuais a pedido têm obrigação de tornar os serviços de comunicação social audiovisual por si fornecidos contínua progressivamente mais acessíveis às pessoas com necessidades especiais.

2- Para efeitos do disposto no número anterior, a ERC define, com base num plano plurianual que preveja o aumento gradual dos padrões de acessibilidade, o conjunto de obrigações dos operadores de televisão e de serviços audiovisuais a pedido relativas às acessibilidades dos serviços de comunicação audiovisual por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente, e atenta a natureza do serviço, o recurso à legendagem, à interpretação por meio de língua gestual portuguesa à audiodescrição, à utilização da língua portuguesa falada ou a outras técnicas que se revelem adequadas (...)».

O n.º 3 do mesmo artigo acrescenta ainda que, «na preparação do plano a que se refere o número anterior, a ERC:

- a) Ouve o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., as demais entidades representativas das pessoas com deficiência, os operadores de televisão e os operadores de serviço audiovisuais a pedido;
- b) Tem em conta as condições técnicas e de mercado».

Importa referir que 2022 foi um ano excecional em matéria de acompanhamento das acessibilidades na televisão, pelas seguintes circunstâncias:

Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro - a ERC aprova o plano plurianual (doravante Plano), que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, o qual entraria em vigor a 1 de janeiro de 2022.

Os operadores abrangidos pelas obrigações - RTP, SIC, TVI e Cofina -, promoveram uma ação administrativa de impugnação e a concomitante providência cautelar de suspensão de eficácia da referida Deliberação da ERC, propondo alterações ao Plano.

Nessa sequência, o Plano foi suspenso até à aprovação da sua alteração, o que se concretizou através da Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto de 2022.

Dado o exposto, o presente relatório analisa os dados de uma amostra de três semanas (40, 46 e 50) do 4.º trimestre de 2022, face às exigências previstas no Plano atualmente em vigor, quanto ao uso da Legendagem, Língua Gestual Portuguesa e do universo do trimestre quanto à audiodescrição.

**FIG. 1 – PLANO PLURIANUAL (PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023)**

**Obrigações do operador de serviço público**

**RTP1**

(60 % - 08/00h)

- LEG trabalhada -25h semanais;
- LEG em direto - 25h semanais;
- LGP - 17h semanais - serviço noticioso noturno por semana com janela de intérprete não inferior a 1/15 do ecrã, mas recomendável 1/6;
- AUD -20h por trimestre.

**RTP2**

(60 % - 08/00h)

- LEG trabalhada -25h semanais;
- LEG em direto - 15h semanais;
- LGP-14h semanais, incluindo um serviço noticioso noturno integral /semana com janela de intérprete não inferior a 1/15 do ecrã, mas recomendável 1/6;
- AUD - 6h por trimestre.

**RTP3**

(60 % - 08/00h)

- LEG trabalhada -2h semanais ou
- LEG em direto - 4h semanais;
- LGP - 10h semanais de programas de natureza informativa, incluindo a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos/semana janela de intérprete não inferior a 1/15 do ecrã, mas recomendável 1/6.

**RTP Madeira e RTP Açores**

(60 % - 08/00h)

- LEG trabalhada - 2h semanais ou LEG programação em direto-4h semanais;
- LGP - 10h semanais de programas de natureza informativa, incluindo a interpretação integral de um dos serviços noticiosos/semana com janela de intérprete não inferior a 1/15 do ecrã, mas recomendável 1/6.

**Obrigações dos operadores privados - serviços de programas de acesso não condicionado livre**

**SIC e TVI**

(60 % - 08/00h)

- LEG trabalhada - 20h semanais;
- LGP - 10h semanais, incluindo a interpretação integral de um serviço noticioso noturno/semana (janela de intérprete não inferior a 1/15 do ecrã, mas recomendável 1/6).
- AUD - 5h por trimestre.

**Obrigações dos operadores privados - serviços generalistas e temáticos de informação de acesso não condicionado com assinatura**

**CMTV, Porto Canal, SIC Notícias, CNN PORTUGAL**

(60 % - 08/00h)

- LEG trabalhada - 2h semanais ou LEG programação em direto-4h semanais;
- LGP - 6h semanais de programas de natureza informativa, incluindo a interpretação integral de um dos serviços noticiosos/semana com janela de intérprete não inferior a 1/15 do ecrã, mas recomendável 1/6.



## 3. LEGENDAGEM (LEG)

### 3.1. Operador de serviço público Serviços de programas RTP1/RTP2/RTP3

No serviço de programas RTP1 foram cumpridas as obrigações de legendagem, tendo sido ultrapassado o número mínimo de horas (25h) exigido no Plano, quer na legendagem trabalhada quer em direto.

No que respeita à RTP2 constata-se que também foram excedidas as horas mínimas exigidas para a legendagem trabalhada.

Quanto à legendagem em direto emitida neste serviço, verificou-se que esta ficou aquém das 15 horas de programação, mínimo indicado no Plano.

O serviço temático de informação RTP3 não emitiu qualquer programação com legendagem em direto.

Neste serviço apenas foram emitidos programas com legendagem trabalhada em uma das semanas da amostra, a semana 50, não tendo ainda assim atingido as duas horas exigidas no Plano.

O Plano prevê ainda que o operador deve emitir, pelo menos, duas horas de legendagem trabalhada e quatro horas de legendagem em direto, por semana, nos serviços RTP Madeira e RTP Açores.

Verificou-se, contudo, que, no período da amostra, o operador ainda não emitiu programação acompanhada de legendagem (trabalhada ou em direto) nos serviços RTP Madeira e RTP Açores.

FIG. 2 – LEGENDAGEM - OPERADOR DE SERVIÇO PÚBLICO

| Obrigações | LEG           | 25h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
|------------|---------------|--------------|----------------------|----------|
| RTP1       | Semana 40     | 31:09:23     | 20:30:14<br>82,0%    | 10:39:09 |
|            | Semana 46     | 30:20:03     | 20:39:05<br>82,6%    | 9:40:58  |
|            | Semana 50     | 25:10:23     | 16:30:53<br>66,1%    | 8:39:30  |
| Obrigações | LEG em Direto | 25h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| RTP1       | Semana 40     | 36:32:00     | 29:46:30<br>119,1%   | 6:45:30  |
|            | Semana 46     | 39:36:24     | 32:31:23<br>130,1%   | 7:05:01  |
|            | Semana 50     | 36:01:10     | 29:20:22<br>117,4%   | 6:40:48  |
| Obrigações | LEG           | 25h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| RTP2       | Semana 40     | 47:38:04     | 43:25:05<br>173,7%   | 4:12:59  |
|            | Semana 46     | 32:39:44     | 27:47:27<br>111,2%   | 4:52:17  |
|            | Semana 50     | 42:44:38     | 37:50:08<br>151,3%   | 4:54:30  |

| Obrigações | LEG em Direto | 15h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h |
|------------|---------------|--------------|----------------------|---------|
| RTP2       | Semana 40     | 8:39:28      | 8:39:28<br>57,7%     | 0:00:00 |
|            | Semana 46     | 7:35:11      | 7:35:11<br>50,6%     | 0:00:00 |
|            | Semana 50     | 8:24:48      | 8:24:48<br>56,1%     | 0:00:00 |
| Obrigações | LEG           | 2h / semana  | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h |
| RTP3       | Semana 50     | 1:11:49      | 1:11:49<br>59,8%     | 0:00:00 |

## 3.2. Operadores privados

### Serviços de programas generalistas SIC/TVI

Relativamente aos serviços de programas generalistas SIC e TVI constata-se que cumpriram plenamente a obrigação de legendagem de programas, tendo ultrapassado o mínimo de 20 horas exigido.

FIG. 3 – LEGENDAGEM - OPERADORES PRIVADOS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE

| Obrigações | LEG       | 20h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
|------------|-----------|--------------|----------------------|----------|
| SIC        | Semana 40 | 24:40:33     | 16:35:03<br>82,9%    | 08:05:30 |
|            | Semana 46 | 26:23:57     | 18:31:04<br>92,6%    | 07:52:53 |
|            | Semana 50 | 22:53:11     | 13:03:47<br>65,3%    | 09:49:24 |
| TVI        | Semana 40 | 27:13:54     | 14:09:28<br>70,8%    | 13:04:26 |
|            | Semana 46 | 29:31:34     | 15:28:31<br>77,4%    | 14:03:03 |
|            | Semana 50 | 24:12:30     | 13:08:30<br>65,7%    | 11:04:00 |

## 3.3. Serviços de programas generalistas e temáticos de informação Porto Canal/ CMTV/SIC Notícias/CNN

Os serviços de programas temáticos de informação Porto Canal/ CMTV/SIC Notícias/CNN estão sujeitos à obrigação de fazer acompanhar **duas horas semanais de programas com legendagem trabalhada**, dever que não existia no anterior Plano.

Nas semanas da amostra do 4.º trimestre de 2022, constatou-se que ainda não estavam a ser emitidos programas acompanhados desta acessibilidade.



## 4. LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (LGP)

### 4.1. Operador de serviço público Serviços de programas - RTP1/RTP2/RTP3/RTP Madeira /RTP Açores

O operador cumpre as obrigações constantes do Plano em matéria de acompanhamento da emissão com interpretação em língua gestual portuguesa, ultrapassando o número de horas exigido.

Todavia, o operador ainda não adequou a dimensão da janela de ILGP à nova exigência do atual Plano, que passou a ser de 1/15, mantendo-se ainda na proporção de 1/16.

| FIG. 4 – LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA – SERVIÇO PÚBLICO |           |              |                      |          |
|--|-----------|--------------|----------------------|----------|
| Obrigações   | LGP       | 17h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| RTP1   | Semana 40 | 54:53:50     | 46:39:36<br>274,5%   | 8:14:14  |
|  | Semana 46 | 62:49:08     | 52:32:09<br>309,0%   | 10:16:59 |
|  | Semana 50 | 62:11:34     | 53:50:57<br>316,8%   | 8:20:37  |
| Obrigações   | LGP       | 14h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| RTP2   | Semana 40 | 23:17:36     | 16:24:19<br>117,2%   | 6:53:17  |
|  | Semana 46 | 22:09:50     | 15:21:25<br>109,7%   | 6:48:25  |
|  | Semana 50 | 22:37:57     | 16:02:46<br>114,6%   | 6:35:11  |
| Obrigações   | LGP       | 10h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| RTP3   | Semana 40 | 33:37:30     | 19:37:33<br>196,3%   | 13:59:57 |
|  | Semana 46 | 31:40:09     | 17:29:43<br>175,0%   | 14:10:26 |
|  | Semana 50 | 30:31:36     | 16:42:02<br>167,0%   | 13:49:34 |
| RTP Madeira  | Semana 40 | 39:23:20     | 21:38:09<br>216,4%   | 17:45:11 |
|  | Semana 46 | 38:12:58     | 20:29:10<br>204,9%   | 17:43:48 |
|  | Semana 50 | 36:30:44     | 18:52:32<br>188,8%   | 17:38:12 |
| RTP Açores   | Semana 40 | 21:06:29     | 11:21:25<br>113,57%  | 09:45:04 |
|  | Semana 46 | 22:14:35     | 11:54:33<br>119,1%   | 10:20:02 |
|  | Semana 50 | 20:38:19     | 10:12:18<br>102,1%   | 10:26:01 |

## 4.2. Operadores privados

### Serviços de programas generalistas - SIC/TVI

Os operadores privados SIC e TVI cumprem plenamente as obrigações constantes do Plano, excedendo, em todas as semanas da amostra, o mínimo de horas de emissão com interpretação em língua gestual portuguesa.

Salienta-se ainda que estes operadores ajustaram a dimensão da janela de ILGP que evoluiu da dimensão de 1/16 para 1/15 do ecrã, mínimo previsto no Plano.

| FIG. 5 – LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA – PRIVADOS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE |           |              |                      |         |
|---|-----------|--------------|----------------------|---------|
| Obrigações  | LGP       | 10h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h |
| SIC   | Semana 40 | 34:25:06     | 31:21:34<br>313,6%   | 3:03:32 |
|   | Semana 46 | 34:16:04     | 31:02:42<br>310,5%   | 3:13:22 |
|   | Semana 50 | 34:15:20     | 30:21:15<br>303,5%   | 3:54:05 |
| TVI   | Semana 40 | 21:19:43     | 21:19:43<br>213,3%   | 0:00:00 |
|   | Semana 46 | 23:33:39     | 23:33:39<br>235,6%   | 0:00:00 |
|   | Semana 50 | 29:47:09     | 29:47:09<br>297,9%   | 0:00:00 |

## 4.3. Serviços de programas temáticos de informação

### - Porto Canal/ CMTV/SIC Notícias/CNN PORTUGAL

Nos serviços de programas **Porto Canal, SIC Notícias e CNN PORTUGAL** foram cumpridas as obrigações do Plano, tendo sido ultrapassado, em todas as semanas da amostra, o mínimo de horas de emissão com interpretação em língua gestual portuguesa.

Apenas na emissão da CMTV se verificou que não foi cumprido o mínimo de seis horas previstas no Plano, no entanto foram transmitidas mais de três horas por semana de programas acompanhados por esta acessibilidade.

| FIG. 6 – LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA – PRIVADOS GENERALISTAS E TEMÁTICOS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO COM ASSINATURA |           |             |                      |          |
|--|-----------|-------------|----------------------|----------|
| Obrigações   | LGP       | 6h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| PORTO CANAL  | Semana 40 | 11:58:30    | 10:13:59<br>170,6%   | 01:44:31 |
|  | Semana 46 | 21:35:23    | 18:51:13<br>314,2%   | 2:44:10  |
|  | Semana 50 | 12:59:09    | 12:59:09<br>216,4%   | 0:00:00  |

**FIG. 6 – LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA – PRIVADOS GENERALISTAS E TEMÁTICOS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO COM ASSINATURA**

| Obrigações   | LGP       | 6h / semana | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
|--------------|-----------|-------------|----------------------|----------|
| CMTV         | Semana 40 | 5:02:44     | 5:02:44<br>84,1%     | 00:00:00 |
|              | Semana 46 | 5:36:45     | 5:36:45<br>93,5%     | 0:00:00  |
|              | Semana 50 | 5:31:22     | 5:31:22<br>92,0%     | 0:00:00  |
| SIC NOTÍCIAS | Semana 40 | 7:08:47     | 6:18:58<br>105,3%    | 00:49:49 |
|              | Semana 46 | 6:43:57     | 5:44:19<br>95,6%     | 0:59:38  |
|              | Semana 50 | 6:47:17     | 6:14:25<br>104,0%    | 0:32:52  |
| CNN PORTUGAL | Semana 40 | 7:49:58     | 7:49:58<br>130,5%    | 00:00:00 |
|              | Semana 46 | 6:15:07     | 6:15:07<br>104,2%    | 00:00:00 |
|              | Semana 50 | 6:00:05     | 6:00:05<br>100,0%    | 0:00:00  |

## 5. AUDIODESCRIÇÃO (AUD)

O recurso à audiodescrição nos programas é uma obrigação que abrange os serviços de programas generalistas - RTP1, RTP2, SIC e TVI.

Analisada a emissão da amostra do 4.º trimestre de 2022, conclui-se que foi plenamente cumprido o número de horas previsto no Plano, o qual foi expressivamente ultrapassado nos casos da RTP1 e da TVI.

Os programas que beneficiaram da ferramenta de audiodescrição integram-se nas tipologias de ficção (séries e telefilmes), documentários e programas religiosos.

**FIG. 7 – AUDIODESCRIÇÃO – PÚBLICOS E PRIVADOS GENERALISTAS DE ACESSO NÃO CONDICIONADO LIVRE**

| Obrigações | AUD           | 20h /trimestre | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
|------------|---------------|----------------|----------------------|----------|
| RTP1       | 4.º Trimestre | 40:00:27       | 21:46:29<br>108,9%   | 18:13:58 |
| Obrigações | AUD           | 6h /trimestre  | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
| RTP2       | 4.º Trimestre | 07:36:56       | 05:21:30<br>89,3%    | 02:15:26 |

| Obrigações | AUD           | 5h /trimestre | 08h-00h (mínimo 60%) | 00h-08h  |
|------------|---------------|---------------|----------------------|----------|
| SIC        | 4.º Trimestre | 5:09:53       | 5:09:53<br>103,3%    | 00:00:00 |
| TVI        | 4.º Trimestre | 30:35:39      | 22:21:23<br>447,1%   | 08:14:16 |

## 6. PLANOS DOS SERVIÇOS AUDIOVISUAIS A PEDIDO

Na sequência da suspensão dos efeitos do Plano foi comunicado aos operadores de serviços audiovisuais a pedido, em reunião realizada no final de 2022, que as obrigações decorrentes da parte III. do Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação ERC/2021/317 (OUT-TV), de 10 de novembro, alterada pela Deliberação ERC/2022/261 (OUT-TV), de 24 de agosto, se encontram em execução desde o último trimestre de 2022.

Pelo disposto, os operadores de serviços audiovisuais a pedido abrangidos pelo cumprimento das obrigações constantes do Plano, terão de comunicar à ERC os planos relativos à incorporação de ferramentas de acessibilidades em catálogo até ao final de janeiro de 2023, pelo que não constam dados dos serviços audiovisuais a pedidos no relatório de 2022.



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Morada

Avenida 24 de Julho, n.º 58  
1200-869 Lisboa

## Contatos

**Tel:** +351 210 107 000  
**Fax:** +351 210 107 019  
**Geral:** [info@erc.pt](mailto:info@erc.pt)